



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº. 004 – GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria no 419- GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação via e-mail da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 03/01/2025, no interesse da Administração, o gozo de férias da servidora Maria da Paz Felix de Souza, matrícula SIAPE nº 2192784, referente ao ano de 2024 e remarcar o restante do período a partir de 03/03/2025.

Art. 2º À COORDENAÇÃO FDE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Diretor Geral do IFAM campus Coari
*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 7387/2025 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 03 de Janeiro de 2025

PORT.N.004_-INTERRUPAO_DE_FERIAS-_PAZassinado.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 16:18)

ELDER MORIZ CORREA

COORDENADOR

2112341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **7387**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **03/01/2025** e o
código de verificação: **f63baaa1ab**